EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 647/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 647/2023, de autoria da Vereadora Camila Araújo que "Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento das atividades desenvolvidas pelas entidades de tiro desportivo no Município de Natal/RN, e dá outras providências."

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º com a seguinte redação:

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no caput o distanciamento para os estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, devendo ter a distância mínima superior a um quilômetro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 20 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT